

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Li10

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01765

19 SET 2017

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 619/2017

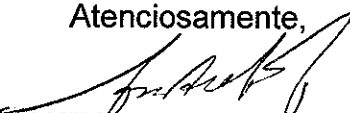
Piraí, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 130/2017, de autoria do Vereador Flávio de Almeida Ribeiro, encaminho a V. Exa., cópia do expediente AT-000734/2017, que nos foi enviado pelo Gestor de Atendimento da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, em resposta ao Requerimento supracitado.

Vale ressaltar que a Prefeitura vem realizando esforços, no tocante a construção da passarela, por entender que tala ação vai gerar benefícios para a comunidade local.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Santa Isabel, 29 de agosto de 2017.

AT-000734/2017

À

Prefeitura Municipal de Pirai

Praça Getulio Vargas, s/n – Centro

27175-000 – Pirai/RJ

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves

Prefeito Municipal

REF.: OFÍCIO Nº. 558/2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO 130/2017 - IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS

Exmo. Sr.,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe no qual V. Exa. Encaminha Requerimento nº. 130/2017 de autoria do Vereador Flávio de Almeida, quanto a implantação de passarela na altura do km 249.

Sobre o assunto, informamos que no escopo de investimentos previsto no referido Contrato de Concessão, visando a execução das obras na Rodovia Presidente Dutra, não há previsão para construção de passarelas no local mencionado, sendo certo que qualquer alteração no referido programa deverá ser previamente examinada e aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Contudo, a despeito de não constar nas previsões contratuais, ressalta-se que nada obsta que o Município de Pirai, em parceria com empresas e/ou indústrias locais, envide esforços na apresentação de projeto das obras de implantação da referida passarela e as execute, atividades estas que correrão às suas expensas, para as quais esta Concessionária se coloca à disposição para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que cumpria informar, reiteramos colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Virgílio André R. Leocádio
Gestor de Atendimento

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A